

Carta-Circular nº 034/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 26 de julho de 2021.

Assunto: Esclarecimento II – Edital nº 010/2021 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 010/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos destinados à equipagem de poços tubulares e montagem de sistemas de abastecimento de água, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, constituindo-se de: conjuntos de motobomba centrífuga e submersa, reservatórios, tubos, hidrômetros e material elétrico que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos Termos de Contrato, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: Nos referidos itens acima, cujo objeto é hidrômetros, consta: "HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" COM VAZÃO NOMINAL = 1,5 M³ CONFORME NBR 8009, 8193 A 8195 DA ABNT, **INCLUSO VIROLAS E CAVALETE.**"

Salientamos que nem sempre as empresas fabricantes de hidrômetro também fabricam o cavalete e virolas para instalação, a Renova por exemplo é fabricante apenas do produto hidrômetro. Sendo assim, solicitamos o desmembramento dos mesmos, uma vez que além de dificultar a participação dos fabricantes de hidrômetro, mesmo que os fabricantes optem por adquirir os itens no mercado para fornece-lo juntamente com o hidrômetro, haveria retribuição deste item, o que acabaria por elevar o custo final para a autarquia.

RESPOSTA: Os itens citados deverão ser fornecidos juntos, uma vez que serão doados e aplicados juntos, para melhor logística de armazenamento e distribuição. A compra em separado desses itens poderia gerar problemas futuros de incompatibilidade e/ou atrasos/falhas no fornecimento de um desses itens, o que inviabilizaria a aquisição dos demais.

CONSULTA: O Edital em seu Anexo II – Planilha de Especificações Técnicas, Quantidades e Preços, nos itens 27 e 28 requer: "HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" COM VAZÃO NOMINAL=1,5M³ CONFORME NBR8009, 8193 A 8195 DA ABNT, **INCLUSO VIROLAS E CAVALETE.**

Gostaríamos de enfatizar que muitas empresas não tem a possibilidade de fornecimento de hidrômetros em conjunto com virolas e cavaletes, por serem focados exclusivamente no segmento de medição. Sendo assim, e buscando ampliar a concorrência, solicitamos que estes itens sejam divididos em medidores e materiais de instalação, com isso aumentando a possibilidade de o erário público alcançar melhores preços.

Caso não seja possível o atendimento de nosso requerimento, solicitamos que seja informada a especificação técnica completa tanto das virolas como dos cavaletes, incluindo dimensionais, partes e peças incluídas, e o material utilizado em cada uma destas partes, visto que cada autarquia tem o seu padrão próprio de instalação.



RESPOSTA: Os itens citados deverão ser fornecidos juntos, uma vez que serão doados e aplicados juntos, para melhor logística de armazenamento e distribuição. A compra em separado desses itens poderia gerar problemas futuros de incompatibilidade e/ou atrasos/falhas no fornecimento de um desses itens, o que inviabilizaria a aquisição dos demais. Com relação à especificação das virolas e cavaletes, essas deverão ser compatíveis com o hidrômetro fornecido, com todas as peças necessárias para montagem do conjunto e interligação à rede de abastecimento de água, não havendo restrições quanto aos materiais e dimensões.

CONSULTA: ITENS 27 E 28: HIDRÔMETRO UNIJATO ¾" COM VAZÃO NOMINAL 1,5M3/H CONFORME NBR 8009, 8193 A 8195 DA ABNT, INCLUSOS VIROLAS E CAVALETE? Seria as conexões (02 tubetes, 02 porcas, 02 arruelas)? Se for as conexões é de metal ou pvc? Ou seria o kit cavalete? Se for o kit cavalete é de pvc ou galvanizado?

RESPOSTA: Pode ser o kit cavalete, desde que tenha todos os itens necessários à montagem do hidrômetro. Não há restrição quanto ao material.

CONSULTA: No item 7.3.2 - Qualificação Técnica, subitem (a1 e a2) solicita: a1) Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante forneceu, no mínimo, 50% do quantitativo previsto para o item que ela for concorrer, exceto para os itens reservados às cotas, para os quais não será exigido atestado. a2) Será aceito o somatório de até 05 (cinco) atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica. Pergunta: Devido a quantidade expressiva para os itens (380 unidades para o item 01 e 190 unidades para o item 03) favor informar se o somatório dos atestados poderá ser de até 10 atestados.

RESPOSTA: Não. Será aceito o somatório de até 05 (cinco) atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

